Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 Ano VI | Edição nº 1032

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RERRATIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE DE DIGITAÇÃO.
DECRETO Nº 4.701 DE 25/11/2024.

Ementa: ***"ALTERA a redação do ITEM I - Representantes do Governo Municipal: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do ITEM II - Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.701 de 08 de fevereiro de 2.023 e dá outras providências."***

Errata: ONDE SE LÊ: ***4.701 de 08 de fevereiro de 2.023***.

LEIA-SE : ***4.288 de 08 de fevereiro de 2.023***.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da necessidade de corrigir erro de digitação.

Ipuã, 06 de dezembro de 2024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 4.708, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Decreta Ponto Facultativo Parcial nos dias 24, 26, 31/2.024 e 02/01/2.025, e outros que especifica.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo parcial nos dias abaixo especificados, para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VII - Secretaria Municipal de Saúde.

VIII- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

IX – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

X- Secretaria Municipal de Planejamento, Intersetorial e Turismo

Dias 24 e 31/12/2.024: Ponto Facultativo total.

Dias 26/12/2.024 e 02/01/2.025: Ponto Facultativo até as 13:00 horas.

Parágrafo Único: A jornada de trabalho dos servidores municipais nos dias 26/12/2.024 e 02/01/2.025, de que trata este Decreto, deverá ser cumprida parcial, dentro do horário de funcionamento da sua Unidade, já que nenhum servidor poderá ficar sem cumprir a sua jornada de trabalho mesmo que de forma parcial.

Artigo 2º - O Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura seguirá o disposto no Artigo 1º deste Decreto Municipal.

Artigo 3º - Fica decretado Ponto Facultativo parcial nos dias abaixo especificados, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Dias 24 e 31/12/2.024: Ponto Facultativo parcial a partir das 12:00 horas

Dias 26/12/2.024 e 02/01/2.025: Ponto Facultativo parcial até as 12:00 horas.

Artigo 4 º - Não serão beneficiados pelos Pontos Facultativos dos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2.024 e 02 de janeiro de 2.025, o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas do Transporte Universitário com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.707, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre as Alterações no Calendário Escolar do Ano Letivo de 2.024 da Rede de Ensino Municipal de Ipuã, tomadas pelo Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

- **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, conforme Artigo 24, Inciso I, a Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

- **CONSIDERANDO** que há uma sobra de 02(dois) dias letivos no calendário de 2024, em virtude de serem colocadas no início para eventuais demandas necessárias;

- **CONSIDERANDO** que houve a necessidade da retirada do Replanejamento que ocorreria no dia 29 de julho de 2024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Alterado o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2.024 da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipuã-SP, **conforme Anexo Único deste Decreto**, homologado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, **ficando inclusive alterada a data do término do Ano Letivo de 2.024, antecipando-se por um período de 03 (três) dias, ou seja, até o dia 17 de Dezembro de 2.024,** para cumprimento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Artigo 2º - A Antecipação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2.024 da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipuã-SP, pelo período de 03 (três) dias, ou seja, até o dia 17 de Dezembro de 2.024, de que trata o Artigo Primeiro deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de dezembro de 2.024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:18622935892
Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:18622935892
Dados: 2024.12.10 15:46:21 -03'00'

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:18622935892
Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:18622935892
Dados: 2024.12.10 15:47:03 -03'00'

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA

Fundamentação Legal: LDBEN Nº 9394/96 e Res. SEDUC 83/2020

MUNICÍPIO DE IPUÃ - ANO LETIVO DE 2024

TIPO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) E EJA (ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS)

DIA MÊS	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Letivos
JAN									1 FE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		0
FEV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 PF	13 FE	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29							17
MAR						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25 PR	26 FE	27	28 PR	29 FE	30	31				17
ABR									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21 FE	22	23	24	25	26	27	28	29	30		22
MAIO				1 FE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 FE	31 PF						21
JUN								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			20
JUL									1	2	3	4		6	7	8	9 FE	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26 FE	27	28	29	30	31		10
AGO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					21
SET								1	2	3	4	5	6	7 FE	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			22
OUT											2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 FE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28 FE	29	30	31	21
NOV						1	2 FE	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 FE	16	17	18	19	20 FE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					17
DEZ									1	2	3	4	5	6	7	8		10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25 FE	26	27	28	29	30	31		12
																																		Total						200

Férias Docentes
Recesso Escolar
Feriados/Feriados Religiosos
Dias Letivos
Semana Educação/Atividade
Ponto Fac./Suspensão de atividades
Planejamento/Replanejamento
Conselho de Classe/Série (Letivo)

Obs: Dia 14/02/24 ponto facultativo (período da manhã), reposição no dia 25/05 (período da manhã)
Obs: Dia 04/10/24 suspensão de atividades, decreto nº 4655 (prédios requisitados pela Justiça Eleitoral – Monir, Ávila, Vereador e Osvaldo), reposição 19/10/24
Data da 1ª alteração: 16/04/2024
Data da 2ª alteração: 23/10/2024
Data da 3ª alteração: 03/12/2024

1º Bimestre: 05/02 a 19/04 = 49 dias
2º Bimestre: 22/04 a 08/07 = 54 dias
3º Bimestre: 25/07 a 04/10 = 51 dias
4º Bimestre: 07/10 a 17/12 = 46 dias

Da Supervisão : Pela Homologação

Despacho da Secretária : HOMOLOGO

Obs: Início ano letivo 05/02/2024
Término do ano letivo 17/12/2024

Diretor (a) da Unidade Escolar

Patrícia Severina de Moraes
Supervisora de Ensino

Eduardo Olávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portarias

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 15.214 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Na **Portaria Municipal nº 15.214 de 25 de novembro de 2.024**, que "Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Monalisa Cristina de Souza, enfermeira.". **Constou erroneamente novo local de trabalho e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

.Onde constou: Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Monalisa Cristina de Souza, enfermeira.

.Passa a constar corretamente: Estabelece Novo Horário de Trabalho para Monalisa Cristina de Souza, enfermeira.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 15.214 de 25 de novembro de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 20 de setembro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de dezembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com efeito retroativo **a partir de 01/12/2.024**, de acordo com a Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

Alessandra Cristina Silva Rezende, Ajudante de Manutenção, na referência 24;

Antônia Iolanda da Silva, Motorista, na referência 14;

Alexandre Henrique da Cruz, Auxiliar Administrativo, na referência 32;

Ana Regina Costa Figueira Matos, Auxiliar Odontológico, na referência 44;

- Ana Carolina Vanderlei, Fonoaudióloga, na referência 74;

Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato, Coordenador de Educação Básica, na referência 94;

Cleni Fernanda Pereira, Merendeira, na referência 12;

Clezi Iara Leopoldino Meira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 14;

Carla Rubia Ferreira da Silva, Monitor de Deficiente, na referência 41;

Crislene Lucas Otaviano, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais, na referência 38;

Elza Judith de Almeida, Auxiliar de Enfermagem, na referência 29;

Fabiano José do Nascimento, Pedreiro, na referência 23;

Francieli Cristina Tostes Minto, Coordenador de Educação Básica, na referência 94;

Gabrieli Cristini Moraes Ficher Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 42;

Irene Sperandir Cardoso, Orientador Social, na referência 44;

Inácio Marcelo de Andrade, Motorista, na referência 28;

Isabel Cristina Pontes da Costa, Merendeira, na referência 24;

Isabel Cristina Cobianchi, Ajudante de Manutenção, na referência 24;

Izabela Carla Lucindo, coordenadora de Educação Básica, na referência 94;

João Luiz Vaz Tostes, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais, na referência 40;

José Augusto Garcia Filho, Fiscal Municipal, na referência 42;

José Pedro de Souza, Motorista, na referência 28;

José Aparecido Madalena, Pedreiro, na referência RJ33;

Jorge Luis Torres, Motorista, na referência 29;

Juliana Costa Gomes Silva, Auxiliar Administrativo, na referência 47;

Lúcia Helena Porteiro, ajudante de manutenção, na referência 22;

Luis Fernando Torres, Motorista, na referência 27;

Ligia de Oliveira Ramos, Ajudante de Manutenção, na referência 24;

Luciana Cardoso de Souza Martinelli, Ajudante de Manutenção, na referência 24;

Maria Júlia da Silva Paz, Auxiliar administrativo, na referência 15;

Marlucy Poli da Silva Ficher, Técnico Desportivo, na

referência 58;

Marisa Coloca, Monitor de Creche, na referência 43;

Miriam Silva de Freitas, Monitor de Terceira Idade, na referência 24;

Mirian Pedroso, Merendeira, na referência 12;

Nara Giovana Olivato, Enfermeira, na referência 75;

Nedine de Almeida Coli, Agente Escolar, na referência 20;

Rita de Cássia Marcos Silva, enfermeira, na referência 56;

Rosemary Ulian da Silva, Merendeira, na referência RJR34

Renata de Souza Augusto, Ajudante de Manutenção, na referência 24;

Rosângela Maria Leopoldino Ramos, Ajudante de Manutenção, na referência 25;

Sueli Barbosa de Souza Santos, Ajudante de Manutenção, na referência 20;

Stennyo Gilberto Sampaio Tavares, Engenheiro Civil, na referência 78;

Sheila Aparecida de Souza, Merendeira, na referência 14;

Suzi Elaine do Nascimento Rodrigues Pereira, Monitor de Creche, na referência 30;

Silvana Aparecida Fortunato Silva, Auxiliar de Limpeza, na referência 29;

Sirzi Helena Cordeiro Coloca, Agente Escolar, na referência 27;

Simone Helena Rocha Zamproni, Monitor de Creche, na referência 26;

Thiago Oliveira da Fonseca, Auxiliar de Manutenção, na referência 24;

Valcilena dos Santos Rodrigues, Vigia, na referência 20;

Vicente de Paula Dib, Motorista, na referência 28;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de dezembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.240, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Designa a servidora Kelly Cristina Dadalte Leite para substituir Michele Zanotim Cove durante suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora KELLY CRISTINA DADALTE LEITE, RG nº 25.XXXXXXXX-5, CPF nº XXXXXXXXXX, para substituir **Michele Zanotim Cove**, ocupante do emprego em comissão de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **durante suas férias no período de 02/12/2.024 até 16/12/2.024**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de dezembro de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de dezembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.241, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Convoca o servidor Fausto Olivier Franco, para retornar às suas atividades.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, com efeito retroativo a partir de 02 de dezembro de 2.024, o servidor FAUSTO OLIVIER FRANCO**, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente**, que se encontrava em gozo de férias regulamentares do dia 02/12/2.024 a 05/12/2.024, para retornar às suas atividades com efeito retroativo a partir de **02 de dezembro de 2.024**, para **gozo no período de 06/01/2025 a 09/01/2025.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de dezembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de dezembro de 2.024.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.242 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 45/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 45/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	**RG**
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXX -6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX -5
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXX -2
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.XXXXXXX -4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de dezembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de dezembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.243 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 141/2024, Pregão Eletrônico nº 46/2024, referente à aquisição de caminhão seminovo, ano de fabricação não inferior a 2019, com cesto aéreo, para utilização na demanda de serviços do município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 141/2024, Pregão Eletrônico nº 46/2024, referente à aquisição de caminhão seminovo, ano de fabricação não inferior a 2019, com cesto aéreo, para utilização na demanda de serviços do município de Ipuã, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	**RG**
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXX -2
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXX -6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.XXXXXXX -4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de dezembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de dezembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.244, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Convoca o servidor José Reinaldo dos Santos Júnior,

para retornar às suas atividades.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, a partir de 06 de dezembro de 2.024, o servidor JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**, Secretário de Administração e Negócios de Governo**, que se encontraria em gozo de férias regulamentares do dia 09/12/2.024 a 13/11/2.024, para retornar às suas atividades, para **gozo do saldo remanescente no período oportuno.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de dezembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de dezembro de 2.024.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....